



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>07</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 571/PRES, de 04 de julho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000020/2016-44, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, a servidora SIMONE COELHO DIAS, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445758, da Coordenação Regional Xavante-MS para a Coordenação Técnica Local em Sinop-MT, subordinada à Coordenação Regional Xingú-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente Substituto da Funai

PORTARIA Nº 572/PRES, de 04 de julho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de Proponente, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, a servidora PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA, CPF nº 067.538.804-02, matrícula 1818904.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente Substituto da Funai

PORTARIA Nº 581/PRES, de 04 de julho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Dispensar, a partir de 08 de junho de 2016, a servidora MARINA FABIA COSTA, matrícula nº 0445314, CPF nº 200.446.232-91, do encargo de substituta do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, código FG-3, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente Substituto



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 47 /DAGES, 04 de julho de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, pelo inciso II do art. 40 do Anexo da Portaria PRES-FUNAI nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 197/Dages, de 10 de novembro de 2015, para substituir na Equipe de Planejamento da Contratação o membro integrante técnico LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula SIAPE nº 1746497, por MARCO FELIPE COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1701478.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199/CGGP, de 04 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para os meses de junho e julho de 2016, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	446799	-	SEAE/SEDE	04/7/2016 a 01/10/2016
CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DE SANTANA	445443	-	CFP ETNOAMBIENTAL AWA/SÃO LUIS-MA	04/07/2016 a 01/09/2016
DJAIR DE ARAÚJO BARBOSA	445531	-	CTL DE JOÃO PESSOA - PB	07/07/2016 a 05/08/2016
DORIS MARIA MARIN	443659	FGR-3	CR PASSO FUNDO - RS	11/07/2016 a 09/09/2016
ILMA PEREIRA DOS SANTOS	445889	FGR-3	CR XAVANTE - MT	11/07/2016 a 09/08/2016
IRINEU GOMES BATISTA	446042	FGR-3	CR XAVANTE - MT	18/07/2016 a 17/08/2016
JACINTO TSORORÃWE	444255	-	CR XAVANTE - MT	11/07/2016 a 09/08/2016
JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	444555	-	CR CUIABÁ - MT	04/07/2016 a 02/08/2016
NATANAEL CARVALHO SOBRINHO	702039	-	CR DE JI-PARANÁ - RO	04/07/2016 a 02/08/2016
ONEIZIR DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA	446119	FCT-11	CRDE CUIABÁ - MT	04/07/2016 a 02/08/2016
ROPTI KAYABI	446020	-	CTL DYAWARUM	16/06/2016 a 13/09/2016
VALDEMAR MOREIRA VIEIRA	443543	-	CR DO RIO NEGRO - AM	01/07/2016 a 14/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 200/CGGP, de 04 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve;

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de junho de 2016, do servidor abaixo relacionado, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
OLAIR MARICCIRI MOURA	443237	-	CGGP	28/6/2016 a 27/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 202/CGGP, de 04 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.119661/2015-15, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2016, ao servidor SILVIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445243, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 1º, Inciso II, letra “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 075/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.066387/2014-85, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 056/CORREG/FUNAI/MJ, de 09/05/2016, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor



PORTARIA Nº 076/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08620.0076939/2014-63, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a pertinente Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, que passará a ser composta pelos servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório nos termos da inaugural Portaria nº 062/CORREG/FUNAI-MJ de 06 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai de 07/04/2015, e considerando o prazo de Recondução da Portaria nº 140/CORREG/FUNAI/MJ, de 05/06/2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai em 08/06/2015.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 077/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.036283/2013-65, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 076/CORREG/FUNAI/MJ, de 31/05/2016, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 078/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.034902/2012-04, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que passará a ser composta pelos servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório nos termos da inaugural Portaria nº 508/CORREGEDORIA/FUNAI de 31 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Funai de 31/08/2012, e considerando o prazo de Prorrogação da Portaria nº 141/CORREG/FUNAI/MJ, de 10/06/2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai em 11/06/2015.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 079/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.036653/2015-26, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 078/CORREG/FUNAI/MJ, de 28/06/2016, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 080/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.014628/2014-19, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 072/2016/CORREG/FUNAI/MJ, de 31/05/2016, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 081/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.008013/2015-26, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Julgamento nº 20/2014/CORREG/FUNAI/MJ, de 25 de novembro de 2014, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 082/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.009998/2013-45, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 018/CORREG/FUNAI/MJ, de 23/12/2015, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 083/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.032847/2013-91, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 074/2016/CORREG/FUNAI/MJ, de 23/12/2015, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 084/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.052179/2014-07, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 075/2016/CORREG/FUNAI/MJ, de 31/05/2016, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA ZAN, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 085/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.061864/2015-05, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 073/CORREG/FUNAI/MJ, de 31/05/2016, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR/MG-ES, 27 de junho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 1816324 e CPF nº 072.387.297-09 e EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 083/2012, através do processo 08759.000013/2012, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) SEBASTIÃO RODRIGUES DA C. FILHO, matrícula SIAPE nº 444534 e CPF nº 125.983.566-91 e EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 444498 e CPF nº 292.890.336-49 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 13, de 17 de setembro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 01 de outubro de 2015.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR/MG-ES, de 27 de junho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 e ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 1816324 e CPF nº 072.387.297-09 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 082/2012, através do processo 08759000012/2012, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) SEBASTIÃO RODRIGUES DA C. FILHO, matrícula SIAPE nº 444534 e CPF nº 125.983.566-91 e EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 444498 e CPF nº 292.890.336-49 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 21, de 17 de setembro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 01 de outubro de 2015.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 003/CR- INTERIOR SUL/SC, de 29 de junho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula nº 446171, CPF 492.297.459-87 e KÉLEN JANAÍNA OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula nº 1948761, CPF nº 047.690.506-07, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem a execução do Contrato nº 039/2016 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Line Fort – Defesa Patrimonial e Pessoal Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.579.267/0001-00.

Art. 2º Designar o servidor, MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 447045, CPF nº 585.844.989-15, e a servidora MARISA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 445823, CPF 204.337.782-53, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CLOVES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto